



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 51/2026 - CONSUP-REI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 19 de agosto de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 18/08/2026, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Tecnologias Aplicadas à Educação do *Campus* Rio Grande do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23370.000357/2026-22, com estrutura e matriz curricular conforme o anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 20:45)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Processo Associado: 23370.000357/2026-22

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 51, ano: 2026, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 19/08/2026 e o código de verificação: 76dd15ce30